



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 59 AO PLE Nº 32/2023**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO  
DE LEI DO EXECUTIVO Nº 32/2023  
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE  
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Acrescenta-se ao Projeto/Atividade **2201.14.422.1.235.2.080 - PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES**, do Programa **1.235 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO** (Secretaria da Mulher do Recife), o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para realização de atividades de capacitação profissional e promoção da autonomia econômica das mulheres.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDA PARLAMENTAR, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023

**CIDA PEDROSA**  
Vereadora do Recife - PCdoB





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024, tem o propósito de fortalecer a promoção e valorização da cultura local, com foco específico na área literária. Através desta emenda modificativa, propomos a inclusão de recursos no valor de R\$ **70.000,00 (setenta mil reais)** no 2201.14.422.1.235.2.080 - PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES, que integra o Programa 1.235 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO da Secretaria da Mulher do Recife.

A destinação deste recurso tem como objetivo a realização de atividades de capacitação profissional de mulheres e assim contribuir com o processo de garantia da autonomia econômica. É de fundamental importância dar ferramentas para que mulheres busquem sua autonomia econômica como forma de promover a igualdade de gênero, sobretudo para as mulheres em situação de violência doméstica, que em múltiplos casos estão sob a dependência econômica de seus parceiros e agressores.

Reforçamos que este tipo de atividade deve ser oferecido sobretudo para mulheres em maior situação de vulnerabilidade como as mulheres negras, periféricas, com deficiência e LBTs que enfrentam ainda mais dificuldades e discriminação na sociedade. Por fim, também ressaltamos que os cursos ofertados devem contemplar áreas que permitam a inserção das mulheres no mercado de trabalho bem como é fundamental que a Secretaria pense em formas de garantir a participação para as contempladas, como auxílio transporte.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

